



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **06.07887/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - NOBREAK**, visando atender **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº018/2023/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 182/SPACC/PGM/2023, fls. 293/295 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **2MJ MANAUS LTDA, CNPJ: 28.151.803/0001-66**, vencedora do **ITEM 01** ofertando o valor total de **R\$ 122.895,90 (Cento e Vinte e Dois mil e Oitocentos e Noventa e Cinco reais e Noventa Centavos)**;

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitação - SML